



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DOS EXAME DE RECONHECIMENTO DE SABERES

SEMESTRE 1.2024

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público o **Resultado Preliminar dos Exames de Reconhecimento de Saberes Semestre 1.2024** nos termos da Resolução 19/2022 CS/RIFB/IFBRASÍLIA, Resolução n° 35/2020 - RIFB/IFB e Resolução n° 27/2016 - CS/IFB, no que for pertinente.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ALUNO(A) - CPF	DISCIPLINA	PEDIDO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
051.***.***-00	Letramento	Deferido	Aprovada
	Educação Inclusiva	Deferido	Aprovada

CURSO: SUBSEQUENTE EM CONTROLE AMBIENTAL

ALUNO(A) - CPF	DISCIPLINA	PEDIDO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
062.***.***-02	Química Analítica	Deferido	Não Aprovada - a aluna não conseguiu comprovar os saberes necessários, obtendo 4,4 pontos na avaliação de um total de 10.
	Microbiologia Ambiental	Deferido	Não Aprovada - A aluna desistiu de realizar a prova prática, informando que

			daria prosseguimento no curso da componente.
	Introdução ao Sensoriamento Remoto	Deferido	Não Aprovada - Nota obtida de 5,0. Não demonstrou conhecimento suficiente.

CURSO: SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES

ALUNO(A) - CPF	DISCIPLINA	PEDIDO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
039.***.***-22	Matemática Básica	Deferido	Não Aprovado
	Português Instrumental	Deferido	Aprovado
	Informática Básica	Deferido	Aprovado
	Técnicas da Construção I	Deferido	Aprovado
	Física Aplicada	Deferido	Não Aprovado
	Higiene e Segurança do Trabalho	Deferido	Aprovado
874.***.***-15	Português Instrumental	Deferido	Não Aprovado - O aluno não compareceu.

2. DOS RECURSOS

2.1 O(A) aluno(a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

2.2 O(A) aluno(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o [FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS](#), conforme cronograma retificado do processo seletivo, no horário das **9h do dia 22/3/2024 às 18h do dia 25/3/2024**.

2.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso, se for o caso).

Brasília - DF, 21 de Março de 2024

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 21/03/2024 15:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532626

Código de Autenticação: 09cb2a28a5



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300